PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 513/GAB/PROC

Lapa, 08 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 092/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel que menciona, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: EV7S
Protocolo 987/2019 11/11/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Oficio
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 16:29:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2019 16:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5DC9B069DE482.

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
assinado digitalmente 11/11/2019 16:01:45

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Nos termos do artigo 6º, Inciso II e §1º da Lei Municipal nº 2982, de 11 de Junho de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, à empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., com sede na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, sala 13, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.862.249/0001-77, uma área de 50.000,35 m² (cinquenta mil metros e trinta e cinco decímetros quadrados), ou seja, 2 alqueires, 2 litros e 390,35 m², área esta a ser desmembrada do imóvel de 170.534,50 m² (cento e setenta mil, quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros), ou seja, 07 alqueires, 1 litro e 529,50 m², objeto da matrícula nº 25.620, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR.

Parágrafo Único – Objetiva a doação ora autorizada possibilitar à donatária a instalação de uma planta industrial para produção de glicerina refinada (bidestilada), e que irá, com suas atividades, proporcionar benefícios de interesse público, inclusive gerando contribuição para a receita municipal e oferecendo empregos para a população lapeana.

Art. 2º – Constituem-se encargos da donatária:

I – gerar atividade econômica, renda, recolhimento tributário, bem como empregos diretos e indiretos no Município da Lapa;

II – a proibição de destinar o imóvel, de forma diversa ao objetivo da presente Lei, exceto com prévia autorização do Poder Executivo e anuência do Poder Legislativo;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2019 16:03:03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P/EDC9B069DE4B2

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 11.11.19 ...02

III – cumprir os prazos fixados no projeto, que poderá sofrer alterações mediante prévia autorização do Poder Executivo;

IV – cumprir todos os encargos ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas exigidos pelos órgãos e poderes legalmente constituídos, bem como as demais aplicáveis a sua espécie e ou ramo de atividade.

V – iniciar construção da unidade empresarial em até 12 (doze) meses, contados da lavratura do instrumento de doação;

VI – manter no município a sede fiscal da atividade beneficiada;

VII – não extinguir a empresa antes de 05 (cinco) anos de seu efetivo funcionamento;

VIII - priorizar a contratação de mão de obra local, quando possível; e

IX – gerar, no mínimo, 20 empregos diretos e 5 indiretos durante o prazo de 5 anos, cuja obrigação poderá ser revista no caso da ocorrência de fatos comprovados de ordem excepcional e transitória.

Parágrafo Único – Na hipótese de alteração societária, os sucessores obrigam-se a cumprir o estabelecido no instrumento de doação, solidariamente com a empresa e sócios originários.

Art. 3º - O não cumprimento, pela empresa donatária, dos encargos de que trata esta Lei ensejará a reversão ao Município da nua propriedade, sem qualquer ônus para o doador.

§ 1º – Caso a reversão do imóvel seja comprometida em razão de credor hipotecário de primeiro grau ou de interesse do Município, este poderá pleitear, do donatário ou de quem de direito, indenização relativa ao valor de mercado da nua propriedade do imóvel à época da reversão, bem como indenização relativa a todos os investimentos feitos pelo Município em razão da presente doação e a partir do efetivo desembolso, devidamente atualizados monetariamente pelos índices oficiais até a data do efetivo pagamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2019 16:03:03 00:-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5DC9B069DE4B2

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 11.11.19 ...03

§ 2º – Transcorridos 5 (cinco) anos da lavratura do instrumento de doação e desde que cumpridos todos os encargos de que trata esta lei e demais previstos na Lei Municipal nº 2982, de 11 de Junho de 2014, o Poder Executivo, mediante solicitação da empresa donatária, autorizará a baixa do gravame junto à matrícula do imóvel.

Art. 4º – Nos termos do art. 6º, § 4º, da Lei Municipal nº 2982, de 11 de Junho de 2014, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando esclarecido que a cláusula de reversão e demais obrigações ficam garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador.

Art. 5º – Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei deverão ser suportadas única e exclusivamente pela donatária.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 11 de Novembro de 2019.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2019 16:03:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5DC9B069DE4B2.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 092, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº XX/2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel que menciona, e dá outras providências".

Através da Lei Municipal nº 2982, de 11 de Junho de 2014, foi instituído o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município da Lapa/PR, com a finalidade de incentivar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos e renda, através da instalação, ampliação, melhoramento ou reativação de atividades empresariais no Município da Lapa.

A empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. pretende instalar em nosso Município uma planta industrial para produção de glicerina refinada (bidestilada) com aproximadamente 7.000 m² de área construída e investimento previsto de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), gerando aumento da oferta de empregos e da arrecadação de impostos municipais, assim como o fomento da economia local. Para tanto, com fulcro na supracitada legislação municipal, a empresa está pleiteando a doação de imóvel para a instalação da fábrica.

Dessa forma, tendo em vista que houve a aprovação pelo COMIDE, conforme ata em anexo, e que o objetivo da administração pública é incentivar a instalação de empresas e indústrias, gerando receitas e empregos, fica justificada a doação do imóvel em questão à referida empresa.

A fim de demonstrar a viabilidade física e financeira do empreendimento, a empresa encaminhou os seguintes documentos:

(i) Requerimento de intenções e consulta prévia para incentivos fiscais e benefícios econômicos assinados pelo representante da empresa, com a indicação de utilização de recursos próprios;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2019 16:03:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5DC9B068DE4B2

(ii) Contrato Social e Primeira e Segunda Alteração de Contrato Social da empresa requerente, devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná;

(iii) Certidão negativa de protesto em nome da empresa;

(iv) Certidão negativa de protesto em nome dos sócios;

(v) Certidão negativa de distribuição judicial da empresa e dos responsáveis pela sua administração, relativos aos últimos 05 (cinco) anos;

(vi) Comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa;

(vii) Certidão negativa de tributos e outros débitos municipais;

(viii) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual;

(ix) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

(x) Certidões negativas de débitos, da empresa, referente ao FGTS;

(xi) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

(xii) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e responsáveis pela sua administração, fornecidas por duas instituições financeiras;

(xiii) Projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

(xiv) Anteprojeto do empreendimento, discriminando as previsões de gerações de empregos e impostos;

(xv) Planta de situação, indicando as construções projetadas;

(xvi) Cronograma de execução das obras e de implantação do projeto com previsão de início das obras em até 180 (cento e oitenta) dias contados após a autorização formal por parte do Poder Executivo, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo;

(xvii) Comprovação de que o projeto atende a legislação ambiental, as normas do Plano Diretor Urbano da Lapa e demais legislações pertinentes à sua espécie;

(xviii) Comprovante de registro dos empregados;

(xix) Declaração da empresa requerente de que dará preferência para a aquisição de matérias primas no Município da Lapa-PR, em igualdade de condições e preços de fornecedores com sede tributária em outro município;

(xx) Declaração da empresa requerente de que dará preferência para a contratação de recursos humanos provenientes do Município da Lapa-PR e, especialmente, com a participação da agência do trabalhador; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2019 16:03:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/F/5DC9B069DE4B2

(xxi) Cópia autenticada da RAIS (Relatório Anual das Informações Sociais) do exercido anterior, quando existente.

Assim, o Poder Executivo elaborou o presente Projeto de Lei, de acordo com a legislação aplicável à espécie, visando efetuar a doação e consequentemente concretizar o pretendido incentivo, bem como atender a uma causa de relevante interesse público.

Isto posto, requer-se ao Poder Legislativo que aprecie e aprove o incluso Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 11 de Novembro de 2019.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2019 16:03:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5DC9B069DE4B2

REUNIÃO DO CONSELHO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMIDE

Realizada em 24 de outubro de 2018.

ATA da reunião extraordinária do COMIDE (Conselho Municipal ao Desenvolvimento Econômico), instituído através da Lei Municipal nº2460 de 24 de Maio de 2010, e realizada no dia 24 de Outubro de 2018, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, localizada na Rua Coronel Dulcídio Pereira nº285, contando com a presença dos senhores Presidente Joacir Gonsalves e membros: Sérgio Augusto Domingues, Eliane Krainski Dula Barbosa, Márcia Aparecida Uhlik, Beatriz Aparecida Thiem, Sabrina F.O. Ferreira, Marcio de Anis Assad, Suzana Gorninski, Mariana Machado, Paulo César Aubrift Janz, Acyr Hoffmann, o Sr Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do conselho pela participação em seguida leu a pauta da reunião. Para apreciação e votação: TPU (Termo de Permissão de uso de Bem Imóvel Municipal) das empresas Potencial Biodiesel Ltda CNPJ/12.613.484/0001-23 representada pelo Sr Luiz José Meira Diretor Superintendente e Link Comercial de Produtos Químicos Ltda CNPJ/30.862.249/0001-77 representada pelo Sr Chang Yuan Chiang para melhor conhecimento e avaliação segue detalhes das empresas Potencial Biodiesel solicita área para implantação de novos projetos e investimentos em espaço contíguo ao já pertencente a empresa, havendo a necessidade da área de 410.271,20 m², constante da matricula 27.460 para instalação do projeto para produção de etanol e biodiesel com investimento aproximado de R$200.000.000,00(Duzentos Milhões de Reais) ao longo de 5 anos. Sendo atendidos nesse pleito pretendemos desviar a estrada de forma a contornar a área solicitada, formando assim um único bloco, contemplando todas as instalações. Resumindo aumento de mais de 150 empregos diretos e mais de 6.000 indiretos, dobraremos o numero de famílias de agricultores beneficiadas com o programa selo social de (15.000 para 30.000 famílias) e aumento de mais de R$15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais) de arrecadação ICMS por ano, aumento de 100% da capacidade atual de produção (seremos a maior usina de biodiesel do mundo), aumento de consumo de soja no estado, reduzindo o volume de exportação, mais de 60.000 toneladas de óleo de soja

consumidos dentro do Paraná. Sendo aprovado pelo COMIDE ressalvando que o Municipio já encaminhou o 2° termo aditivo do protocolo de intenções a empresa Electrolux do Brasil S.A., para assinatura, onde a mesma, firma o compromisso de abrir mão da área contida na Matricula nº27.460. A empresa Link Comercial de Produtos Quimicos Ltda CNPJ/30.862.249/0001-77 representada pelo Sr Chang Yuan Chiang localizada na Rua Professor Pedro Viriato de Souza, 3901 sala 13 CEP/81280-330 Curitiba-PR solicita terreno no Parque Industrial para viabilizar unidade fabril da empresa, atuando no ramo de comercialização de produtos quimicos e petroquimicos, objetiva-se a instalação de uma planta industrial para produção de glicerina refinada (bidestilada), necessitamos, a principio, de uma área aproximada de 50.000 m², para construções e edificações de aproximadamente 7.000 m², e de um espaço para estacionamento, manobras e circulação de veículos leves e pesados. Sendo aprovado pelo COMIDE, foi oferecida a área vizinha a Potencial Biodiesel. Revogação de Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal (Lei nº2982/2014) Frandini Serralheria Ltda: de acordo com seu pedido de prazo para a desocupação de Bem Imóvel Municipal, aprovado pelo COMIDE em 16 de Maio de 2018 e não cumprido até o presente momento, solicitamos que a empresa desocupe de imediato, correndo o risco de ato judicial que será impetrado por esta municipalidade, colocado em votação foi aprovado a revogação do termo. Cooperativa Agroindustrial da Lapa (COOPERSUI): inscrita no CNPJ/MF 05.306.715/0001-90, considerando a necessidade do uso do barracão em sua totalidade pelo Municipio, este localizado no Parque Industrial do Passa Dois, cedido a Titulo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, colocado em votação pelo COMIDE foi aprovado a revogação do termo, sendo que será concedido provisoriamente a área onde se encontra a RECILAPA, na Rua Octávio José Kuss, matricula nº12.619, para a COOPERSUI, até que a mesma providencie um novo local para armazenagem dos seus produtos. Em tempo Gisman Manutenção Industrial Ltda-ME CNPJ/MF 21.197.286/0001-17 Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal, datado de 16 de Setembro de 2016. O permitente não cumpriu a cláusula quinta do TPU (termo de permissão de uso) em seus itens IX, X, XI, dentro do que foi estabelecido. Colocado em votação foi aprovado a revogação do termo consequentemente deve a empresa desocupar o bem pertencente ao Municipio. Em tempo Apoio em horas máquina para os produtores abaixo relacionados Ary de Camargo Mayer RG 5.127.276-5 SESP Pr CPF/MF 734.083.529-68 – localidade do

Faxinal dos Dias Municipio de Lapa-PR, Sérgio Pereira Cândido RG 9.281.677-5 Sesp/Pr, CPF/MF 051.584.059-99 localidade de Capão Alto Município de Lapa-PR. Observação: em reunião anterior o COMIDE deliberou sobre a matéria e decidiu que no máximo serão permitidos até 04 horas máquina de acordo com disponibilidade em material e pessoal da Secretaria de Obras, sendo o que tínhamos para o momento o Sr Presidente encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e eu Sérgio Augusto Domingues secretario "had hoc" lavrei e assinei a presente ATA juntamente com os demais membros presentes.

Joacir Gonsalves:_____

Sérgio Augusto Domingues:_____

Eliane Krainski Dula Barbosa:_____

Márcia Aparecida Uhlik:_____

Beatriz Aparecida Thiem:_____

Sabrina F.O. Ferreira:_____

Marcio de Anis Assad:_____

Suzana Gorninski:_____

Paulo César Aubrift Janz:_____

Acyr Hoffman:_____

Mariana Machado:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750 000 - (41) 3547 8000
www.lapa.pr.gov.br

Requerimento de Intenções

Eu, Chang Yuan Chiang, cadastrado no CPF/MF 006.561.129-21 e RG 10.016.610-0, procurador da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, cadastrada no CNPJ 30.862.249/0001-77 e localizada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, sala 13 CEP 81280-330, cidade de Curitiba, Estado Paraná, venho por meio desta solicitar terreno, no Parque Industrial do Passa Dois, para que possamos viabilizar a unidade fabril da Empresa.

Atuando no ramo de comercialização de produtos químicos e petroquímicos, objetiva-se a instalação de uma planta industrial para produção de glicerina refinada (bidestilada).

Necessitamos, a princípio, de uma área aproximada de 50.000 m², para construções e edificações de aproximadamente 7.000 m², e de um espaço para estacionamento, manobras e circulação de veículos leves e pesados.

Atenciosamente,

Curitiba, 03 de setembro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

CHANG YUAN CHIANG

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[0226661] - CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 04 de Setembro de 2018
Em test_ da verdade
PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI - ESCREVENTE
Selo: NEa3e . LEDO5 EVejc - 6oPLY pZTAL
Consulte em http/funarpen.com.br

Rafaela de Miranda Souza
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Consulta Prévia para Incentivos Fiscais e Benefícios Econômicos

IDENTIFICAÇÃO DO PRETENDENTE				
Nome Completo: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA				CPF/CNPJ: 30.862.249/0001-77
Logradouro: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza		Bairro: Campo Comprido		CEP: 81280-330
Número: 3901	Complemento: Sala 13	Cidade: Curitiba	UF: PR	Telefone de contato: (41) 3387-3564
E-mail: levish@163.com				
Contatos:				
Nome: Barbara Metzner		Telefone: (41) 3387-3564		E-mail: barbara@linkcomercialbr.com
Daniel Sautchúk		(11) 99635 3079		dsautchuk@bol.com.br

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO				
Logradouro: Estrada do Lara		Bairro: Parque Industrial do Passa Dois		CEP: 83750-000
Número	Complemento	Cidade: Lapa	UF: PR	Telefone de contato

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO	
Principal Atividade	Produção de Produtos Químicos

Tipo de Projeto: (X) Implantação () Expansão () Relocalização

() Implantação em Condomínio Empresarial () Implantação em Incubadoras de Empresas

Setor de Atividade: (X) INDÚSTRIA () COMÉRCIO () SERVIÇOS

Objetivo do Empreendimento Proposto:

Implantar uma Unidade Industrial para produção de Glicerina Refinada (bidestilada), com capacidade para 200 TPD.

Informar se o empreendimento está sujeito às imposições legais quanto à proteção do Meio Ambiente, descrevendo eventuais impactos:

Por se tratar de uma atividade química, a empresa irá solicitar as Licenças Ambientais necessárias ao seu funcionamento, demonstrando que a geração de resíduos resultantes do processo produtivo terá seu acondicionamento, transporte e destino de acordo com a Legislação Ambiental.

JUSTIFICATIVAS

Considerações sobre o projeto para o desenvolvimento do município e da região:

O empreendimento irá gerar empregos (diretos e indiretos), estimular o investimento em educação e qualificação profissional, e deverá atrair empresas que utilizam os produtos fabricados, gerando um polo químico derivado da agroindústria.

Benefícios Sociais e econômicos a serem alcançados:

A geração de empregos aumentará a circulação de riquezas, estimular o consumo e promover atividades sociais de interesse público, incentivando uma maior integração na comunidade. O faturamento da empresa permitirá uma maior arrecadação de impostos com reflexo positivo no aumento de retorno para o município.

Capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores e/ou terceirizações:

A operação da indústria, além de alavancar atividades relacionadas ao transporte, hospedagem, fornecimento de refeições, oficinas mecânicas, serviços de segurança, manutenção predial, etc., deverá incentivar atividades na indústria metalmecânica e metalúrgica.

Estimativa de geração de Empregos diretos e indiretos:

Atual: Diretos – 3 / Indiretos – 0

Futuro (1ª Etapa): Diretos – 9 / Indiretos – 3

Futuro (2ª Etapa): Diretos – 29 / Indiretos – 6

Gerada (1ª Etapa): Diretos - 12

Gerada (2ª Etapa): Diretos – 35

Total: Diretos: 38 e Indiretos: 9

INVESTIMENTO PREVISTO (em R$)		
Capital Próprio: 40.000.000,00	Capital de Terceiros	Total: 40.000.000,00

BENEFÍCIOS SOLICITADOS:

Quando do início de implantação do empreendimento serão solicitados aqueles constantes das Políticas de Atração de Investimentos do Município e do Estado do Paraná.

Incentivos Fiscais	Incentivos Econômicos/Orçamento Preliminar

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

O Cronograma Físico-Financeiro detalhado será apresentado juntamente com o Projeto de Viabilidade Econômica Financeira em fase final de elaboração. A previsão é de uma implantação da primeira fase em até 10 meses e a conclusão em até 24 meses, considerando que as Licenças necessárias sejam obtidas em até 90 dias.

Empreendimento	Data	Valor (R$)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações julgadas pertinentes

12

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

Abaixo identificados e qualificados:

1) **BIO AGRICULTURE HK LIMITED**, sociedade de responsabilidade limitada regularmente constituída de acordo com as leis da China, com sede na China, logradouro Unit F 26/F, Billion Plaza 2, 10 Cheung Yue Street, Hong Kong, Hong Kong, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.887.576/0001-02, neste ato representada por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

2) **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.862.249/0001-77, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE: 41208812311 em 28/05/2018, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 3901, sala 13, andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Curitiba/PR, resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A partir da data de registro da presente alteração contratual, o objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da Sociedade, o Sr. **LIJUN ZHANG**, acima já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao não sócio, Sr. **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mantado determinado e poderes específicos.

§ Primeiro: O sócio Sr. **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR , irá ocupar o cargo de ***Administrador da sociedade***, tão logo obtenha seu visto de residência permanente no Brasil, quando então será efetivamente nomeado para exercer referido cargo, mediante alteração contratual ou em ato separado.

§ Segundo: O administrador **DECLARA** sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DE DADO: Retifica-se a Cláusula Quinta do Contrato Social registrado em 28/05/2018 sob o Protocolo 181213826.

Onde lê-se:

"O Capital social será totalmente integralizado em moeda corrente do país, tão logo a sociedade esteja habilitada para recebimento de aporte dos sócios estrangeiros, neste ato, na importância de R$2.000,000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas) todas com direito a voto, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, se encontrará assim distribuída entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
BIO AGRICULTURE HK LIMITED	99,00	1.980.000	1.980.000,00
LIJUN ZHANG	01,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

"

Leia-se corretamente:

O Capital social é no valor de R$2.000,000.00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas). todas com direito a voto, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
BIO AGRICULTURE HK LIMITED	99,00	1.980.000	1.980.000,00
LIJUN ZHANG	01,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo. que não colidirem com o contido nas cláusulas desta alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

CLÁUSULA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Por este instrumento, e na melhor forma do direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, após efetuar as alterações conforme cláusulas acima, o único sócio resolve consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido as cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 – NIRE 41208812311

1) **BIO AGRICULTURE HK LIMITED**, sociedade de responsabilidade limitada regularmente constituída de acordo com as leis da China, com sede na China, logradouro Unit F 26/F, Billion Plaza 2, 10 Cheung Yue Street, Hong Kong, Hong Kong, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.887.576/0001-02, neste ato representada por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

2) **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21,titularda cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.862.249/0001-77, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE: 41208812311 em 28/05/2018, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 3901, sala 13, andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Curitiba/PR, resolvem Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial, **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 3901, sala 13, andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Curitiba/PR

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade possui como Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é no valor de R$ 2.000,000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

quotas), todas com direito a voto, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
BIO AGRICULTURE HK LIMITED	99,00	1.980.000	1.980.000,00
LIJUN ZHANG	01,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao não sócio, Sr. **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21,titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mantado determinado e poderes específicos.

§ Primeiro: O sócio Sr. **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, irá ocupar o cargo de **Administrador da sociedade**, tão logo obtenha seu visto de residência permanente no Brasil, quando então será efetivamente nomeado para exercer referido cargo, mediante alteração contratual ou em ato separado.

§ Segundo: O administrador **DECLARA** sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB Nº 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB Nº 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0226661]-CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 04 de Dezembro de 2018
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: nRfEM flwQ5 yRnju - taxLY F4TrK
Consulte em http/funarpen.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0226661]-CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 04 de Dezembro de 2018
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: ERfEM flwQ5 ewnju - taNLY CyODD
Consulte em http/funarpen.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0226661]-CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 04 de Dezembro de 2018
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: ARfEM flwQ5 Apnju - taFLY KluoV
Consulte em http/funarpen.com

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

Curitiba 06 de Agosto de 2018

BIO AGRICULTURE HK LIMITED

P/P: CHANG YUAN CHIANG

CHANG YUAN CHIANG

LIJUN ZHANG

P/P: CHANG YUAN CHIANG

Visto do Advogado:

Suzana Cardoso Canalles

AOB/PR 65.070

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2018 09:16 SOB N° 20184801672.
PROTOCOLO: 184801672 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803543951. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

BIO AGRICULTURE HK LIMITED, sociedade de responsabilidade limitada regularmente constituída de acordo com as leis da China, com sede na China, Logradouro Unit F 26/F, Billion Plaza 2, 10 Cheung Yue Street, Hong Kong, Hong Kong, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.887.576/0001-02, neste ato representada por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Tradutor, inscrito no CPF/MF sob nº 006.561.129-21, titular da cédula de identidade RG nº 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer nº 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer nº 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Tradutor, inscrito no CPF/MF sob nº 006.561.129-21, titular da cédula de identidade RG nº 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer nº 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pela Lei nº 10.406, de

1 - ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Lote 15 - Curitiba, PR
17 SET. 2018
Sabrina Nogueira e Silva
Escrevente
Cartório Cível Sandra Elaine Santos Lisowski
Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3901 - Loja 15 – CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
17 SET. 2018
Selorme Nogueira Alves
Escrevente
Priscila Carolina Santos Lisovski
Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Certificamos que o selo de autenticidade nº ... foi afixado na última folha do ato praticado para a parte.

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3901, Sala 13 Andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: Constitui objeto da sociedade as atividades:

Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
Comércio atacadista de lubrificantes;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de materiais de construção;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
Atividades de agenciamento marítimo;
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
Organização logística do transporte de carga;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

2 - ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3901 - Loja 15 - CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
17 SET. 2018
Sabrina Nogueira Alves
Escrevente
Priscila Caroline Santos Lizovski
Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi aposto na última folha do ato.

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro no órgão competente e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será totalmente integralizado em moeda corrente do país, tão logo a sociedade esteja habilitada para recebimento de aporte dos sócios estrangeiros, neste ato, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, se encontrará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
BIO AGRICULTURE HK LIMITED	1.980.000	1.980.000,00	99,00
LIJUN ZHANG	20.000	20.000,00	01,00
Total	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.40612002.

3 - ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3901 - Loja 15 - CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
17 SET. 2018
Sabrina Nogueira Alves
Escrevente
Angela Carolina Santos Lopes
Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a CHANG YUAN CHIANG, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Tradutor, inscrito no CPF/MF sob nº 006.561.129-21, titular da cédula de identidade RG nº 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer nº 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Municipio de Curitiba, Estado do Paraná, administrador não sócio, e LIJUN ZHANG, qualificado anteriormente, autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juizo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3001 - Loja 15 – CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
17 SET 2018
Sabrina Nogueira Alves
Escrevente
Aniela Caroline Santos Lisoski
Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Certificamos que o selo de autenticidade do Atos foi aposto na última folha do documento entregue para a parte.

poderes específicos.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos terminais portal

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue pela parte

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3001 - Loja 15 - CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
17 SET. 2018
Sabrina Nogueira Alves
Escrevente
Priscila Caroline Santos Lisoski
Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado a esta Cartório, nesta data.

administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

§ 1.º- Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a apuração dos haveres dos sócios, seus herdeiros ou sucessores basear-se-á nos valores constantes em avaliação de suas respectivas cotas, levando-se em consideração o valor econômico ou patrimonial de tais cotas, o que for maior, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tanto.

§ 2.º- Ocorrendo a hipótese tratada no §1.º, retro, o pagamento devido será efetuado em 180 dias a partir do fato que lhe deu origem, em 120 (cento e vinte) prestações iguais, mensais e com vencimentos sucessivos, corrigidas tão somente pelo índice de correção da caderneta de poupança.

§ 3.º- O mesmo procedimento acima (§§1.º e 2.º) será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

6 - ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3901 - Loja 15 – CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
17 SET 2018
Sabrina Nogueira Alves Escrevente
Priscila Caroline Santos Lisoski Escrevente
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de Março de 2018

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA – PARANÁ

BIO AGRICULTURE HK LIMITED
P/P: CHANG YUAN CHIANG

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA – PARANÁ

LIJUN ZHANG
P/P: CHANG YUAN CHIANG

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA – PARANÁ

CHANG YUAN CHIANG
Procurador

MARCIO EDUARDO MORO
OAB 41.303-PR
ADVOGADO

7 - ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[7U60t:202]-CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 25 de Abril de 2018
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: PNdkE . haeQ5 . tUnjh - RR5LY . EwUJT
Consulte em http/funarpen.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[7U60t:J1]-CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 25 de Abril de 2018
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: aNdkE . haeQ5 . YGnjh - RRNLY . IbRHM
Consulte em http/funarpen.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[7U60t:z00]-CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 25 de Abril de 2018
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: LNdkE . haeQ5 . ZXnjh - RPvLY . KJaLG
Consulte em http/funarpen.com

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Virgílio Pacheco de Souza, Nº 3904 Loja 15
Curitiba, 17/5/2018
Fabrício Rodrigo de Oliveira Notário
Autorizado para a Prática de Atos Notariais
FOR89039
PRISCILA CAROLINE SANTOS ISOTON - Escrevente
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.
Rafaela de Miranda Souza
Escrevente

Certifico e dou fé, que o presente foi confirmado através de consulta no link www.empresafacil.pr.gov.br
às 11 hrs e 54 min.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:42 SOB Nº 41208812311.
PROTOCOLO: 181213826 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802067900. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

EM BRANCO
Serviço Distrital do
Campo Comprido

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

Abaixo identificados e qualificados:

1) **BIO AGRICULTURE HK LIMITED**, sociedade de responsabilidade limitada regularmente constituída de acordo com as leis da China, com sede na China, logradouro Unit F 26/F, Billion Plaza 2, 10 Cheung Yue Street, Hong Kong, Hong Kong, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.887.576/0001-02, neste ato representada por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

2) **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador, Sr. **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB N° 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.862.249/0001-77, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE: 41208812311 em 28/05/2018, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, sala 13, andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Curitiba/PR, resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: ingressa na sociedade **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG nº 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer nº 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS A TÍTULO ONEROSO: Retira-se da sociedade **BIO AGRICULTURE HK LIMITED**, acima já qualificada, a qual vende e transfere 1.980.000(Um milhão e novecentas e oitenta mil) quotas que possui, cada uma com valor nominal de R$1,00, (um real) totalizando R$ 1.980.000,00(Um milhão e novecentos e oitenta mil reais - não integralizado), aos sócios indicados abaixo na seguinte proporção:

A) Ao sócio **LIJUN ZHANG:** Vende e transfere 1.960.000 (um milhão novecentas e sessenta) quotas que possui, cada uma com valor nominal de

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

R$1,00 (um real), totalizando R$1.960.000,00 (Um milhão novecentos e sessenta mil reais), dando por plena a quitação das quotas cedidas.

B) Ao sócio **CHANG YUAN CHIANG**, vende e transfere, 20.000 (vinte mil) quotas que possui, cada uma com valor nominal de R$1,00, totalizando R$20.000,00 (vinte mil reais), dando por plena a quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Primeiro: O sócio ingressante **CHANG YUAN CHIANG,** se compromete a integralizar R$20.000,00 (Vinte mil reais) **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente **LIJUN ZHANG,** se compromete a integralizar R$1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das alterações ocorridas acima, o Capital social é no valor de R$2.000,000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas), todas com direito a voto, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial:

Obs: Quadro de sócio e distribuição de capital, constam na página seguinte(n° 4).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB N° 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LIJUN ZHANG	99,00	1.980.000	1.980.000,00
CHANG YUAN CHIANG	01,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo Primeiro: O sócio **CHANG YUAN CHIANG,** se compromete a integralizar R$20.000,00 (Vinte mil reais) **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: O sócio **LIJUN ZHANG,** se compromete a integralizar R$1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o contido nas cláusulas desta alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Por este instrumento, e na melhor forma do direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, após efetuar as alterações conforme cláusulas acima, o único sócio resolve consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ/MF N° 30.862.249/0001-77 – NIRE 41208812311

Abaixo identificados e qualificados:

1) **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21, titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

2) **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.561.129-21,titular da cédula de Identidade RG n° 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB N° 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/MF Nº 30.862.249/0001-77 - NIRE 41208812311

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.862.249/0001-77, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob o NIRE: 41208812311 em 28/05/2018, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, sala 13, andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Curitiba/PR, resolvem Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial, **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, sala 13, andar 01, Cidade Industrial, CEP 81280-330, Curitiba/PR

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade possui como Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é no valor de R$ 2.000,000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões de quotas), todas com direito a voto, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LIJUN ZHANG	99,00	1.980.000	1.980.000,00
CHANG YUAN CHIANG	01,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	2.000.000	2.000.000,00

Parágrafo Primeiro: O sócio **CHANG YUAN CHIANG,** se compromete a integralizar R$20.000,00 (Vinte mil reais) **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: O sócio **LIJUN ZHANG,** se compromete a integralizar R$1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) **em até 60 meses**, contados a partir do registro da presente alteração na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **CHANG YUAN CHIANG**, chinês, naturalizado brasileiro, nascido em 19/02/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tradutor, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.561.129-21,titular da cédula de Identidade RG nº 10.016.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer nº 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange, Curitiba/PR, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mantado determinado e poderes específicos.

§ Primeiro: O sócio Sr. **LIJUN ZHANG**, chinês, nascido em 21/12/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 800.598.699-84, titular do passaporte E28090353 emitido em 06/08/2014, residente e domiciliado a Rua Padre Germano Mayer n° 1934, CEP 80040-170, Hugo Lange. Curitiba/PR, irá ocupar o cargo de **Administrador da sociedade**, tão logo obtenha seu visto de residência permanente no Brasil, quando então será efetivamente nomeado para exercer referido cargo, mediante alteração contratual ou em ato separado.

§ Segundo: O administrador **DECLARA** sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB N° 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 03 de Dezembro de 2018

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

BIO AGRICULTURE HK LIMITED

P/P: CHANG YUAN CHIANG

Sócio retirante

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

CHANG YUAN CHIANG

Sócio ingressante

Administrador

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

LIJUN ZHANG

P/P: CHANG YUAN CHIANG

Sócio remanescente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:44 SOB Nº 20186152752.
PROTOCOLO: 186152752 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900020575. NIRE: 41208812311.
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

• TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
• VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
• VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
• VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
• VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1° a 6° - (art. 27 § 1° da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** **NADA CONSTA** **, nos últimos ** **5 (CINCO) ANOS** **, até o dia 20/08/2018, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

(30.862.249/0001-77)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e dois (22) dia(s) de agosto (8) do ano de 2018.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: VTwJZ . FyHma . ZtRyr Controle: yDL3j . UzERM
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei n° 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores n° VI letra a (R$ 32,61) + R$ 2,34 Selo FUNARPEN
Emitida por: Alisson de Carvalho às 15:56

3º CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

• TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

• VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
• VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
• VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
• VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
Avenida Anita Garibaldi, nº 750 - Ahú • Centro Judiciário

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1° a 6° - (art. 27 § 1° da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** **NADA CONSTA** **, nos últimos ** **5 (CINCO) ANOS** **, até o dia 21/05/2019, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

(30.862.249/0001-77)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) de maio (5) do ano de 2019.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: 8T6Iw . ZwYma . nMRyr Controle: yDO3j . zXykI
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,61) + R$ 2,34 Selo FUNARPEN
Emitida por: Geovane Rissato Da Trindade às 09:17:33

3º CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

• TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
• VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
• VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
• VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
• VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1° da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** **NADA CONSTA** **, nos últimos ** **5 (CINCO) ANOS** **, até o dia 20/08/2018, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

CHANG YUAN CHIANG

(006.561.129-21)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e dois (22) dia(s) de agosto (8) do ano de 2018.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: qTwJZ . FyHwd . sfwYX Controle: yA2As . 3Co4x
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,61) + R$ 2,34 Selo FUNARPEN
Emitida por: Alisson de Carvalho às 15:56

3º CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

• TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

• VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
• VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
• VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
• VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
Avenida Anita Garibaldi, nº 750 - Ahú • Centro Judiciário

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1° a 6° - (art. 27 § 1° da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** **NADA CONSTA** **, nos últimos ** **5 (CINCO) ANOS** **, até o dia 21/05/2019, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

CHANG YUAN CHIANG

(006.561.129-21)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) de maio (5) do ano de 2019.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: LT6Iw . ZwYwd . 6rwYX Controle: yAXAs . wrAA2
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,61) + R$ 2,34 Selo FUNARPEN
Emitida por: Geovane Rissato Da Trindade às 09:17:33

3º CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

• TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
• VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
• VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
• VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
• VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1° a 6° - (art. 27 § 1° da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** **NADA CONSTA** **, nos últimos ** **5 (CINCO) ANOS** **, até o dia 20/08/2018, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LIJUN ZHANG

(800.598.699-84)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e dois (22) dia(s) de agosto (8) do ano de 2018.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: XTwJZ . FyHNI . tAyPt Controle: dIILO . hYyjr
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,61) + R$ 2,34 Selo FUNARPEN
Emitida por: Alisson de Carvalho às 15:56

3° CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

• TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

• VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
• VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
• VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
• VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
Avenida Anita Garibaldi, nº 750 - Ahú • Centro Judiciário

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada , que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1° a 6° - (art. 27 § 1° da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** **NADA CONSTA** **, nos últimos ** **5 (CINCO) ANOS** **, até o dia 21/05/2019, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LIJUN ZHANG

(800.598.699-84)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e quatro (24) dia(s) de maio (5) do ano de 2019.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: fT6Iw . ZwYNI . JwyPt Controle: dIOLO . W6GhD
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,61) + R$ 2,34 Selo FUNARPEN
Emitida por: Geovane Rissato Da Trindade às 09:17:34

3º CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CHANG YUAN CHTANG

CPF.006.561.129-21.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,70)

2º Ofício Distribuidor

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL
(FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS (1ª a 25ª Varas Cíveis; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

LIJUN ZHANG

no período de 21 de maio de 1999 , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019 .

Luis Fernando Vieira
- juramentado -

Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)
Emitida por: LF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LIJUN ZHANG

Certidão Negativa 1o. Distribuidor 21963/2019 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 21963/2019 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 21963/2019 Certidão Negativa 1o. Distribuidor 21963/2019

CPF.800.598.699-84 - NASC.EM 21/12/1981.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira

2º Ofício Distribuidor

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL
(FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS (1ª a 25ª Varas Cíveis; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

CHANG YUAN CHIANG - CPF 006.561.129-21

no período de 21 de maio de 1999 , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019 .

Luis Fernando Vieira
- juramentado -

Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)
Emitida por: LF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

*LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.*

CNPJ.30.862.249/0001-77.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

2º Ofício Distribuidor

República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL
(FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Registros de FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS (1ª a 25ª Varas Cíveis; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

no período de 21 de maio de 1999 , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2019 .

Luis Fernando Vieira
- juramentado -

Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)
Emitida por: LF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.862.249/0001-77 MATRIZ		28/05/2018

NOME EMPRESARIAL
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquimicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	3901	CONJ 13 ANDAR 01 BLOCO TORRE COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.280-330	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3209-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **15:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

CNPJ: **30.862.249/0001-77**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **802847-6**
ENDEREÇO: **R. PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 3901 ES 13 01 ANDAR - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **134612/2019**

EMITIDA EM: **18/04/2019**

VÁLIDA ATÉ: **15/08/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **605D.83D4.042E.4C40-3.B060.77EA.4299.566A-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019787086-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.862.249/0001-77**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 30.862.249/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:58 do dia 18/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2019.
Código de controle da certidão: **EDC8.64D4.6D9B.34B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30852249/0001-77
Razão Social: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: R PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 3901 CJ 13 BL 01 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81280-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2019 a 09/05/2019

Certificação Número: 2019041005295018865043

Informação obtida em 18/04/2019, às 15:33:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.862.249/0001-77
Certidão nº: 171185755/2019
Expedição: 18/04/2019, às 15:36:08
Validade: 14/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.862.249/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bradesco

Atestado de Idoneidade Financeira - para PJ

Nome da Empresa	CNPJ/MF
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	30.862.249/0001-77

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: CURITIBA Data: 29/04/2019

87156 - Pedro de Oliveira Junior

0165569 - José Fernando Espolito

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

DECLARAÇÃO

A empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.862.249/0001-77, NIRE 41208812311, com sede administrativa à Rua R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, representada neste ato por Chang Yuan Chiang, portador da Cédula de identidade nº 10.016.610-0 e CPF nº 006.561.129-21, residente e domiciliado à Rua: Pe. Germano Mayer, nº 1934, informa para os devidos fins de direito que foi constituída recentemente no Brasil (em 28/05/2018), visando iniciar o processo de contratação de corpo funcional administrativo, assim como para análise da legislação brasileira e planejamento do modelo de negócio, razão pela qual declara possuir apenas uma conta bancária e movimentação financeira junto ao banco Bradesco, Agência nº 2559, Conta Corrente nº 26920-4, até porque nunca precisou obter recursos bancários para desenvolvimento de suas atividades.

Sem mais para o momento, firmo a presente abaixo por ser expressão da verdade.

Curitiba, 29 de agosto de 2.019.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
CURITIBA - PARANÁ

CHANG YUAN CHIANG
CPF nº 006.561.129-21
Representante Legal da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[0226661] - CHANG YUAN CHIANG
Curitiba, 03 de Setembro de 2019
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: rqFAC . tJWQ5 . Vwnjv - 5bbLY . aye7H
Consulte em http/funarpen.com.br

ESTILO

Declaração

Declaramos que o senhor **CHANG YUAN CHIANG** , CPF **006.561.129-21**, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 25 de abril de 2019.

BANCO DO BRASIL S.A.

Mario A. B. Gabani Jr.
Gerente de Relacionamento
6.892.619-7

Agência 4818 / Estilo Tiradentes

Curitiba /PR

Visconde do Rio Branco, 1488
Cond. Universe Life Square
80420-980 Curitiba/PR

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

A QUEM POSSA INTERESSAR

Banco Itaú S.A.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

Atestamos para os devidos fins, que

Nome: Chang Yuan Chiang

Cliente desde: 08/2004

Endereço: Rua Padre Germano Mayer, 1918 - Hugo Lange

Cidade/UF: Curitiba/PR

Figura em nossos registros de clientes que desfrutam de referências favoráveis, financeiramente idôneo até esta data, sendo que nada consta em seu desabono.

Este atestado não representa aval ou fiança de qualquer natureza.

Por ser verdade, firmamos este atestado.

Atenciosamente

Itaú Unibanco S.A.

Agência: 8900 Curitiba Augusto Stresser

1

Banco Itaú S.A.

Itaú

ROTEIRO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDÚSTRIA / COMÉRCIO / SERVIÇOS

1. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

1.1 RAZÃO SOCIAL:
LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*

1.2 CNPJ: 30.862.249/0001-77

* *Em razão de a Link Comercial não ter realizado operações até o momento, devido à demora na liberação de licenças e contas bancárias, optamos por apresentar as informações da Changshu Sino-Enterprise Petroleum, investidora chinesa que entrará no contrato social da Link em breve.*

2. INDICADORES DE EVOLUÇÃO:

INDICADORES	Último Exercício* Ref. A Changshu Sino-Enterprise (Matriz na China)	Link Comercial (atual)	Após Projeto* (Projeção após instalação da fábrica)
Capacidade instalada (TON)	100.000	0	45.000
Mão-de-obra empregada (nº)	35	1	Geração de aprox. 40 novos empregos
Faturamento (R$)	R$ 150.000.000,00	0	R$ 40.000.000,00
ICMS gerado aprox. (R$)	-	0	R$ 960.000,00
Exportações (US$)	US$ 2.000.000	0	US$ 123.200.000,00
Área Edificada (m^2)	30.000	0	27.600

**Os dados referentes ao último exercício, o retrospecto de vendas e a evolução de faturamento se referem a empresa chinesa. As demais informações (após o projeto) e fornecedores/concorrentes são pensados para o Brasil considerando que já estaremos estruturados para realizar as operações.*

*Ano após a implantação do projeto

常熟市中商
CHANGSHU SINO-E

3. MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO

3.1. POSIÇÃO ATUAL NO MERCADO

Depois de desaeração e descoloração, a glicerina bruta é refinada em glicerina refinada. A glicerina refinada é um tipo de matéria-prima química importante, amplamente usada na indústria, medicamentos e no dia a dia. A China importa anualmente cerca de 500 mil toneladas de glicerina refinada. A nossa empresa (Changshu Sino-Enterprise Petroleum) pretende construir uma planta que tem capacidade anual de refinar 60 mil toneladas de glicerina, a maior parte será exportada para China e a venda de glicerina refinada também é uma opção, dependendo do valor do preço de cada momento. Na China, a nossa empresa possui clientes consolidados, sendo a maioria da indústria de poliuretano, têxtil e tinturaria.

3.2. PRINCIPAIS CLIENTES*

CLIENTE	CIDADE/UF	% SOBRE VENDAS
Kerry Grain and Oil Co., Ltd.	Qingdao	15%
Zibo Dexin Federal Chemical Industry Co., Ltd.	Zibo	15%
Shandong Lanxing Dongda Co., Ltd.	Zibo	15%
Jiahua Chemical Co., Ltd.	Shanghai	15%
Outros	Jiangsu	20%

** Os dados são referentes a empresa chinesa, Changshu Sino-Enterprise Petroleum, os quais serão clientes da Link Comercial no futuro.*

3.3. PRINCIPAIS FORNECEDORES

FORNECEDOR	CIDADE/UF	% SOBRE COMPRAS
Agrograin Ltd Sucursal Uruguay	Uruguay	20%
Cofco Brazil Overseas Limited	Rondonópolis/MT	20%
Binatural Industria e Comercio de Óleos Vegetais S/A	Formosa/GO	20%
Caramuru Alimentos S.A	Ipameri/GO	20%

3.4. PRINCIPAIS CONCORRENTES

CONCORRENTE	CIDADE/UF
Granol	Cachoeira do Sul/RS
Olfar	Erechim/RS
Caramuru	Ipameri/GO
Potencial	Lapa/PR

3.5. DISTRIBUIÇÃO DAS VENDAS SEGUNDO OS MERCADOS DE DESTINO (em %)

MERCADO INTERNO	ÚLTIMO EXERCÍCIO	APÓS PROJETO
RS Rio Grande do Sul	—	—
SC Santa Catarina	—	—
PR Paraná	—	20%
DEMAIS ESTADOS	—	—
EXTERNO (China)	—	80%

油化工 SINO-ENTERPRISE PETR

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS JULGADAS NECESSÁRIAS

Em razão de a Link Comercial não ter realizado operações até o momento, devido à demora na liberação de licenças e contas bancárias, optamos por apresentar as informações da Changshu Sino-Enterprise Petroleum, investidora chinesa que entrará no contrato social da Link em breve.

Os dados referentes ao último exercício, o retrospecto de vendas e a evolução de faturamento se referem a empresa chinesa. As demais informações (após o projeto) e fornecedores/concorrentes são pensados para a Link, considerando que já estaremos estruturados para realizar as operações.

Com relação a planilha de Obrigações Financeiras, a aquisição de máquinas e equipamentos para a obra será feita através de capital próprio, por isso não haverá informações de financiamento para preencher.

5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES AO BRDE

NOME: Zhou Lijia
CARGO: Diretora financeira
TELEFONE COMERCIAL: (41) 3387-3564
TELEFONE CELULAR:
E-MAIL: levish@163.com / barbara@linkcomercialbr.com

ASSINATURA: Zhou Lijia

常熟市中商石油化工有限公司
CHANGSHU SINO-ENTERPRISE PETROLEUM CO.,LTD

DATA: 17/ 06 / 2019

É PARTE INTEGRANTE DESSE ROTEIRO O ANEXO I COM AS SEGUINTES PLANILHAS:

- VENDAS POR PRODUTO (RETROSPECTO E PROJEÇÃO);
- VENDAS MENSAIS;
- PLANILHA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Items		Serial No.	[illegible]		[illegible]	
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	0	0
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0
	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0
	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0
	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0
	[illegible]	[illegible]	0	0	0	0
	[illegible]	[illegible]	0	0		
	[illegible]	[illegible]	0	5,967,672.19		
	[illegible]	[illegible]	0	5,967,672.19		
	[illegible]	[illegible]	0	0		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0
	[illegible]	[illegible]	0	0		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	0	0		
	[illegible]	[illegible]	0	0		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	0
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Atualizando as informações						
Valor declarado é feito por procuração?	Não	Nome do procurador			Parentesco do procurador	
Tipo de identificação do declarante		Número de identificação do declarante				
Declarante	Fan Yong Ji	Data de nascimento	09/01/2019			

Changshu, 11 de junho de 2019.

Zhou Lina
Diretora financeira

常熟市申商石油化工有限公司
CHANGSHU SHEN ENTERPRISE PETROLEUM CO.LTD

化工有限公司
E PETROLEUM CO.LTD

Tabela de delaração de imposto de valor agregado

Identificação do contribuinte: 91320581672041139X
Nome de contribuinte: Changshu Sino-Enterprise Petroleum CO., LTD

Periodo: 01/12/2018 a 31/12/2018
Unidade de moeda: RMB (até centavo)

Itens		Numeração	Itens comuns		Itens de restituição imadiata	
			Mês atual	Acúmulo do ano	Mês atual	Acúmulo do ano
Quantidade de valor de venda	(1) Quantidade de valor de venda calculado de acordo com a taxa de imposto aplicável	1	32.049.621,30	277.015.808,76	0	0
	Entre eles: Quantidade de valor de venda do produto tributavel	2	32.005.148,57	276.971.336,03	0	0
	Quantidade de valor de venda de serviço	3	0	0	0	0
	Quantidade de valor de venda ajustada após fiscalização	4	0	0	0	0
	(2) Quantidade de valor de venda calculado forma simples	5	0	0	0	0
	Entre eles: Quantidade de valor de venda ajustada após fiscalização	6	0	0	0	0
	(3) Quantidade de valor de isenção, dedução e restituição de venda de exportação	7	0	0	-	-
	(4) Quantidade de valor de venda isento de imposto	8	0	5.967.679,19	-	-
	Entre eles: Quantidade de valor de venda de produtos isentos de impostos	9	0	5.967.679,19	-	-
	Quantidade de valor de cenda de serviços isentos de impostos	10	0	0	-	-
Calculo de impostos	Impostos de saida (venda)	11	5.125,27	45.366.242,43	0	0
	Impostos de entrada (compra)	12	5.037.730,07	42.166.924, 11	0	0
	Crédito de impostos do periodo anterior	13	0	0	249,95	-
	Transferência dos impostos da entrada	14	1.272,69	-100.226,03	0	-249, 95
	Quantidade de valor de isenção, dedução e restituição de impostos	15	0	0	-	-
	Imposto atrasado de acordo com o cálculo de taxas	16	0	0	-	-
	Impostos dedutíveis	17=12+13+14+15+16	5.036.457,38	-	249 ,95	-
	Impostos dedutidos	18	5.036.457,38	0	0	0
	Imposto para pagar	19=11-18	88.813,62	3.099.092,29	0	0
	Imposto retido para o periodo final	20=17-18	0	0	249,95	-
	Imposto calculado pela forma simples	21	0	0	0	0
	Imposto atrasado de acordo com o cálculo simples	22	0	0	-	-
	Dedução de imposto	23	0	280	0	0
	Soma de impostos	24=19+21-23	88.813,62	3.098.812,29	0	0

Pagamento de impostos	Imposto atrasado no inicio do periodo (negativo significa crédito para pagamento)	25	-185.935,6	340.922,01	0	0
	Imposto restituido recebido pela importação	26	0	0	-	-
	Impostos já pagos nesse período	27=28+29+30+31	75.817,66	3.271.751,93	0	0
	(1) Pagamento à prazo dos impostos	28	0	-	0	-
	(2) Pagamento antecipado dos impostos para a expoetação	29	0	-	-	-
	(3) Pagamento de impostos do periodo anterior	30	75.817,66	3.271.751,93	0	0
	(4) Pagamento dos impostos devidos antweriormente	31	0	0	0	0
	Impostos não pagos no final do periodo (o negativo significa crédito para pagamento)	32=24+25+26-27	-172.939,64	-172.939,64	0	0
	Entre eles: impostos atrasados	33=25+26-27	0	-	0	-
	Impostos do periodo para pagar	34=24-28-29	88.813,62	-	0	-
	Impostos para a restituição imediata	35	-	-	0	0
	Impostos fiscalizados no inicio do periodo	36	0	-263,72	-	-
	Impostos fiscalizados durante o periodo	37	0	0	-	-
	Impostos fiscalizados no final do periodo	38=16+22+36-37	0	0	-	-

Atendimento das informações						
A declaração é feita por procuração?	não	Nome do procurador			Endereço do procurador	
Tipo de identidade do procurador		Número de identidade do procurador			Outorgator	
Declarante	Fan, Meng-Jia	Data de recebimento	09/01/2019			

Changshu, 11 de junho de 2019.

Zhou Lijia
Diretora financeira

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.862.249/0001-77, NIRE 41208812311, venho através da presente DECLARAR que referida empresa foi constituída no Brasil em 28/05/2018 visando iniciar o processo de contratação de corpo funcional administrativo, assim como para análise da legislação brasileira e planejamento do modelo de negócio, assim DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa Changshu Sino-Enterprise Petroleum CO., LTD. Sociedade de responsabilidade limitada com Capital social: 500 milhões Yuan = US$ 72.250.000,00, Identificação fiscal número 91320581672041139X, Sede na China, logradouro Floor 2, Building 3, Wangyuhe bridge, Shanghu town, Changshu, Jiangsu Province, China, irá compor o quadro social da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., como sócia majoritária em ato seguido a configuração plena do plano de negócio, com data prevista até o final da segunda quinzena de novembro de 2019.

Sem mais para o momento, firmo a presente abaixo por ser expressão da verdade.

Curitiba, 10 de julho de 2.019.

CHANG YUAN CHIANG

CPF nº 006.561.129-21

Representante Legal da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da empresa CHANGSHU SINO-ENTERPRISE PETROLEUM CO., LTD. Sociedade de responsabilidade limitada, identificação fiscal número 91320581672041139X, Sede na China, logradouro Floor 2, Building 3, Wangyuhe bridge, Shanghu town, Changshu, Jiangsu Province, China, DECLARO para os devidos fins que referida empresa trabalha no ramo de glicerina, possui com Capital social: 5 milhões Yuan = US$ 722.500,00, com vendas anuais de aproximadamente US$ 40,7 milhões e faturamento aproximado de US$ 5.000.000, e que referida empresa estará fomentando as atividades da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 30.862.249/0001-77, NIRE 41208812311, empresa esta que foi constituída no Brasil em 28/05/2018 visando iniciar o processo de contratação de corpo funcional administrativo, assim como para análise da legislação brasileira e planejamento do modelo de negócio, assim DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa Changshu Sino-Enterprise Petroleum CO., LTD. Sociedade de responsabilidade limitada com Capital social: 5 milhões Yuan = US$ 722.500,00, identificação fiscal número 91320581672041139X, Sede na China, logradouro Floor 2, Building 3, Wangyuhe bridge, Shanghu town, Changshu, Jiangsu Province, China, irá compor o quadro social da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., como sócia majoritária em ato seguido a configuração plena do plano de negócio, com data prevista até o final da segunda quinzena de Dezembro de 2019.

Sem mais para o momento, firmo a presente abaixo por ser expressão da verdade.

Curitiba, 19 de junho de 2.019.

Nome:

Documento de identificação número:

Representante legal da empresa CHANGSHU SINO-ENTERPRISE PETROLEUM CO., LTD.

EVOLUÇÃO MENSAL DO FATURAMENTO

EMPRESA: Changshu Sino-Enterprise Petroleum (Matriz da Link)

MÊS \ ANO	Antepenúltimo ano 大前年 2016	Penúltimo ano 2017	Último ano 2018	Atual 2019
Janeiro	$ 700,000.00	$ 1,300,000.00	$ 2,780,000.00	$ 3,500,000.00
Fevereiro	$ 800,000.00	$ 1,500,000.00	$ 2,800,000.00	$ 3,000,000.00
Março	$ 900,000.00	$ 1,500,000.00	$ 2,870,000.00	$ 2,780,000.00
Abril	$ 900,000.00	$ 1,550,000.00	$ 2,970,000.00	$ 2,800,000.00
Maio	$ 1,200,000.00	$ 1,600,000.00	$ 3,100,000.00	$ 3,000,000.00
Junho	$ 1,100,000.00	$ 1,700,000.00	$ 3,100,000.00	
Julho	$ 1,100,000.00	$ 2,150,000.00	$ 3,280,000.00	
Agosto	$ 1,000,000.00	$ 2,100,000.00	$ 3,330,000.00	
Setembro	$ 1,000,000.00	$ 2,150,000.00	$ 3,450,000.00	
Outubro	$ 1,100,000.00	$ 2,300,000.00	$ 3,650,000.00	
Novembro	$ 1,000,000.00	$ 2,400,000.00	$ 3,750,000.00	
Dezembro	$ 1,200,000.00	$ 2,500,000.00	$ 3,800,000.00	
TOTAL	**$ 12,000,000.00**	**$ 22,750,000.00**	**$ 38,880,000.00**	$ 15,000,000.00

Changshu, 11 de junho de 2019.

Zhou Lijia
Diretora financeira

RETROSPECTO E PROJEÇÃO DE VENDAS

RETROSPECTO DE VENDAS:

Produtos/Serviços	Antepenultimo ano 2016			Penultimo ano 2017			Ultimo ano 2018			Ano atual (ate mes do balancete) 2019		
	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total
Glicerina	600	20,000	$ 12,000,000.00	650	35,000	$ 22,750,000.00	630	48,000	$ 30,240,000.00	600	25,000	$ 15,000,000.00
Outros												
TOTAL			$ 12,000,000.00			$ 22,750,000.00			$ 30,240,000.00			$ 15,000,000.00
Número de turnos	3			3			3			3		
Horas/turno:	8			8			8			8		
Dias/ano de operação:	330			330			330			330		

PROJEÇÃO DE VENDAS:

Produtos/Serviços	Ano atual (ate o final do ano) 2019			Primeiro ano 2022			Segundo ano 2023			Terceiro ano 2024			Quarto ano 2025			Quinto ano 2026		
	Unidade	Quant	Valor Total	Unidade	Quant	Valor Total	Unidade	Quant	Valor Total	Unidade	Quant	Valor Total	Unidade	Quant	Valor Total	Unidade	Quant	Valor
Glicerina	550	35000	$ 19,250,000.00	600	65000	$ 39,000,000.00	700	70000	$ 49,000,000.00	700	75000	$ 52,500,000.00	700	80000	$ 56,000,000.00	700	90000	$ 63,000
TOTAL			$ 19,250,000.00			$ 39,000,000.00			$ 49,000,000.00			$ 52,500,000.00			$ 56,000,000.00			$ 63,000
Número de turnos	3			3			3			3			3			3		
Horas/turno:	8			8			8			8			8			8		
Dias/ano de operação:	330			330			330			330			330			330		

Unidade = pacote, frasco, unidade, quilo, metro, m², m³, etc.
Quantidade = total de unidades vendidas durante o período de exercício
Valor Total = valor total das vendas durante o período de exercício

Changshu, 11 de junho de 2019.

常熟市中南石油企业有限公司
CHANGSHU ZHONGNAN ENTERPRISE PETROLEUM CO.,LTD

Tabela de declaração de imposto de valor agregado

Identificação do contribuinte: 91320581072071139X

Nome do contribuinte: Changshu Sino-Enterprise Petroleum CO., LTD

Período: 01.12.2018 a 31/12/2018

Unidade de moeda: RMB (até centavo)

Itens		Numeração	Itens comuns		Itens de restituição imediata	
			Mês atual	Acúmulo do ano	Mês atual	Acúmulo do ano
Quantidade de valor de venda	(1) Quantidade de valor de venda calculado de acordo com a taxa de imposto aplicável	1	32,019,621.30	277,015,808.76	0	0
	Entre eles: Quantidade de valor de venda do produto tributavel	2	32,005,148.57	276,971,336.03	0	0
	Quantidade de valor de venda de serviço	3	0	0	0	0
	Quantidade de valor de venda ajustada após fiscalização	4	0	0	0	0
	(2) Quantidade de valor de venda calculado forma simples	5	0	0	0	0
	Entre eles: Quantidade de valor de venda ajustada após fiscalização	6	0	0	0	0
	(3) Quantidade de valor de isenção, dedução e restituição de venda de exportação	7	0	0	-	-
	(4) Quantidade de valor de venda isento de imposto	8	0	5,967,679.19	-	-
	Entre eles: Quantidade de valor de venda de produtos isentos de impostos	9	0	5,967,679.19	-	-
	Quantidade de valor de cenda de serviços isentos de impostos	10	0	0	-	-
Calculo de impostos	Impostos de saida (venda)	11	5,125.27	45,366,242.43	0	0
	Impostos de entrada (compra)	12	5,037,730.07	42,166,924.11	0	0
	Crédito de impostos do período anterior	13	0	0	249.95	-
	Transferência dos impostos da entrada	14	1,272.69	100,226.03	0	249.95
	Quantidade de valor de isenção, dedução e restituição de impostos	15	0	0	-	-
	Imposto atrasado de acordo com o cálculo de taxas	16	0	0	-	-
	Impostos dedutíveis	17=12+13+14+15+16	5,036,457.38	-	249.95	-
	Impostos dedutidos	18	5,036,457.38	0	0	0
	Imposto para pagar	19=11-18	88,813.62	3,099,092.29	0	0
	Imposto retido para o período final	20=17-18	0	0	249.95	-
	Imposto calculado pela forma simples	21	0	0	0	0
	Imposto atrasado de acordo com o cálculo simples	22	0	0	-	-
	Dedução de imposto	23	0	280	0	0
	Soma de impostos	24=19+21-23	88,813.62	3,098,812.29	0	0
	Imposto atrasado no início do período (negativo significa crédito para pagamento)	25	-185,935.6	340,922.01	0	0
	Imposto restituido recebido pela importação	26	0	0	-	-
	Impostos já pagos nesse período	27=28+29+30+31	75,817.66	3,271,751.93	0	0
	(1) Pagamento à prazo dos impostos	28	0	-	0	-
	(2) Pagamento antecipado dos impostos para a exportação	29	0	-	-	-
	(3) Pagamento de impostos do período anterior	30	75,817.66	3,271,751.93	0	0

常熟市中商石油
CHANGSHU SINO-ENTERPR

RETROSPECTO E PROJEÇÃO DE VENDAS

EMPRESA: LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Changshu Sino-Enterprise Petroleum (Matriz)

RETROSPECTO DE VENDAS:

Produtos/Serviços	Anteperaltimo ano 2016			Penúltimo ano 2017			Último ano 2018			Ano atual (até mês do balancete) 2019		
	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total	Unidade USD	Quant. TON	Valor Total
Glicerina	600	20,000	$ 12,000,000.00	650	35,000	$ 22,750,000.00	810	48,000	$ 38,880,000.00	600	25,000	$ 15,000,000.00
Outros												
TOTAL:			$ 12,000,000.00			$ 22,750,000.00			$ 38,880,000.00			$ 15,000,000.00

Número de turnos:	3	3	3	3
Horas/turno:	8	8	8	8
Dias/ano de operação:	330	330	330	330

PROJEÇÃO DE VENDAS:

Produtos/Serviços	Ano atual (até o final do ano) 2019			Primeiro ano 2022			Segundo ano 2023			Terceiro ano 2024			Quarto ano 2025			Quinto ano 2026		
	Unidade	Quant.	Valor Total	Unidade	Quant.	Valor Total	Unidade	Quant.	Valor Total	Unidade	Quant.	Valor Total	Unidade	Quant.	Valor Total	Unidade	Quant.	Valor Total
Glicerina	550	35000	$ 19,250,000.00	600	65000	$ 39,000,000.00	700	70000	$ 49,000,000.00	700	75000	$ 52,500,000.00	700	80000	$ 56,000,000.00	700	90000	$ 63,000,000.00
TOTAL:			$ 19,250,000.00			$ 39,000,000.00			$ 49,000,000.00			$ 52,500,000.00			$ 56,000,000.00			$ 63,000,000.00

Número de turnos:	3	3	3	3	3	3
Horas/turno:	8	8	8	8	8	8
Dias/ano de operação:	330	330	330	330	330	330

Unidade = peças, litro, unidade, quilo, metro, m^2, m^3, etc
Quantidade = total de unidades produzidas (ou a produzir) no período
Valor Total = receita total do exercício por produto

Changshu, 11 de junho de 2019.

常熟市中南石油化工有限公司
CHANGSHU SINO-ENTERPRISE PETROLEUM CO.,LTD

ASSINATURAS E CARIMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA/PR

O autor do projeto e o responsável técnico são responsáveis civil e administrativamente pelo atendimento das especificações constantes nos anexos da Portaria nº 80/2013, da Legislação Municipal e Normas Brasileiras vigentes, sujeitando-se às sanções legais decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros.

REV.	OBSERVAÇÃO	VISTO	DATA
01	PROJETO PRÉVIA	Lai	26/04/2019

consciência
ambientes sustentáveis

Contratante:

Link Comércio
CNPJ.: 30.862.249/0001-77

Responsável Técnico de projeto e execução:

Lai Wen Lung
LAI WEN LUNG
Engenheiro Civil - Crea: 108987-1/SC

Projeto:

PROJETO ARQUITETÔNICO

Referência: PLANTA IMPLANTAÇÃO

Prancha: 01/01

Obra: Link Comércio

Endereço: LAPA / PR CPF:83750-000

Cartório: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula: Nº 25.620

N°Projeto: MING YANG-15

N°ART: -

Colaboradores: -

Data: 26/04/2019

Escala: indicada

ESCRITÓRIO: CONSCIÊNCIA EMPREENDIMENTOS
R. RODEIO Nº 360, SAGUAÇU, JOINVILLE/SC
CEP: 89227-018
www.consciencia.emp.br
lai@consciencia.emp.br

NOTA: É mandatório o perfeito entendimento dos projetos antes de sua execução, em caso de dúvida consultar o(s) autor(es). Direitos autorais protegidos pela lei 5.988 de 14/12/73, vedada a reprodução, alteração ou cópia, total ou parcial, sem autorização expressa do autor(es).

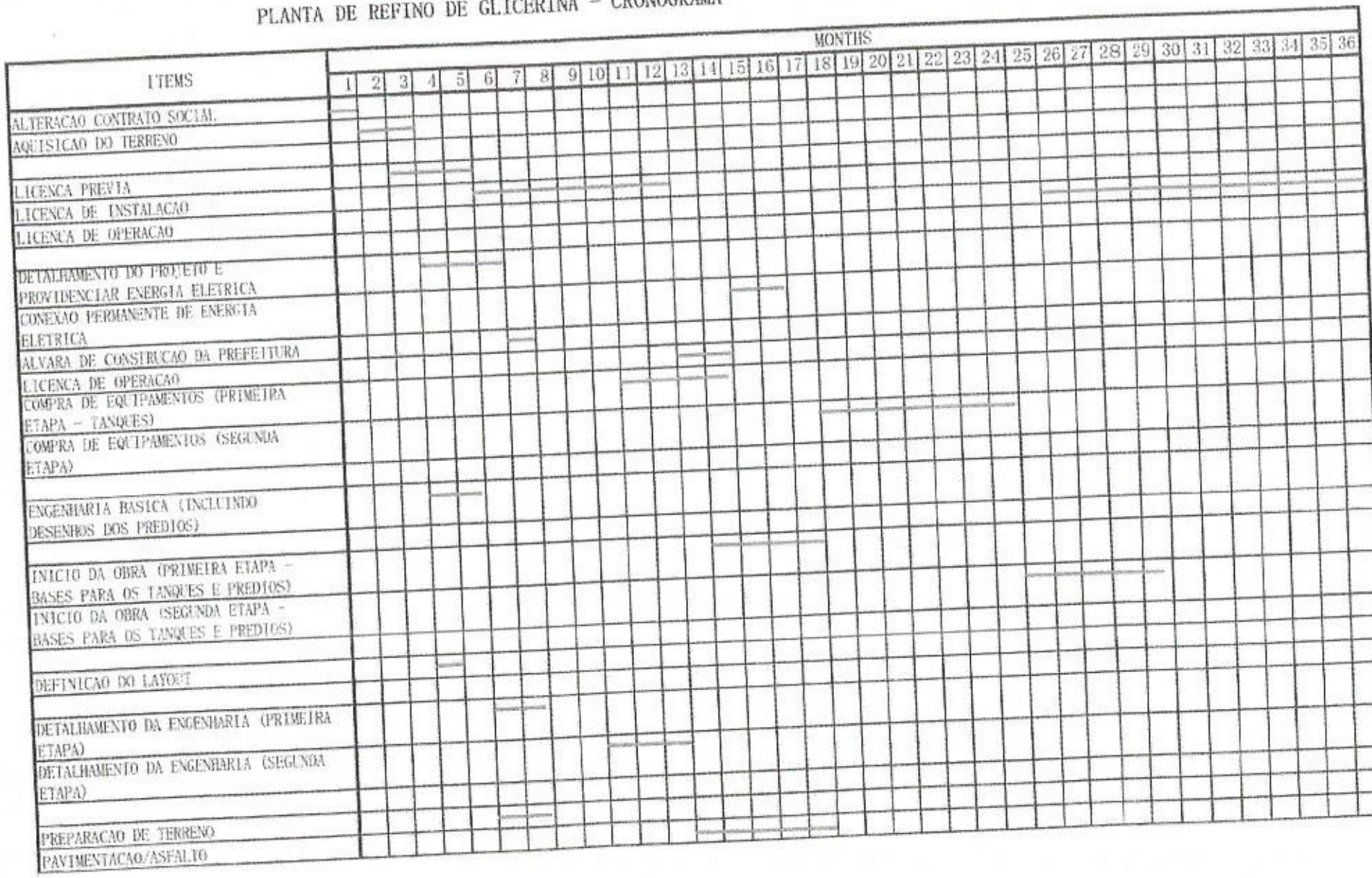
FORMATO A0:1189 x 841 mm.
ESCALA FORMATO 1:500

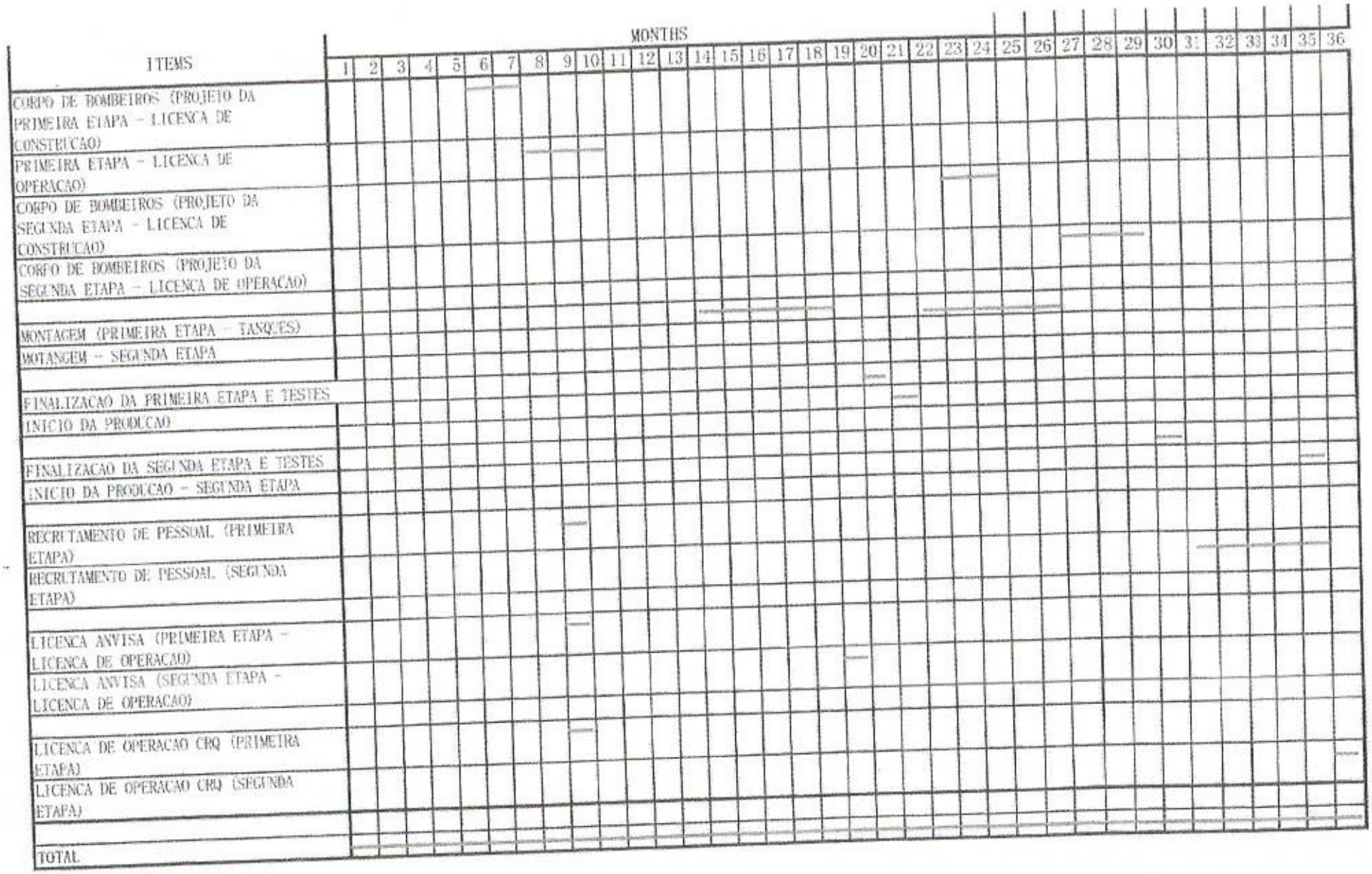
PLANTA DE SITUAÇÃO

MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA,
VERA BEATRIZ MAGALHÃES BATISTA,
JOSÉ CESAR CREVELIN, NEUSA GOLL CREVELIN,
JORGE DE PAULA KRAINSKI, EVANIRA GOLL KRAINSKI
ALEIXO MORDASKI E JANETE GOLL MORDASKI



PLANTA DE REFINO DE GLICERINA – CRONOGRAMA




MONTHS
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36
ITEMS
CORPO DE BOMBEIROS (PROJETO DA PRIMEIRA ETAPA - LICENCA DE CONSTRUCAO)
PRIMEIRA ETAPA - LICENCA DE OPERACAO)
CORPO DE BOMBEIROS (PROJETO DA SEGUNDA ETAPA - LICENCA DE CONSTRUCAO)
CORPO DE BOMBEIROS (PROJETO DA SEGUNDA ETAPA - LICENCA DE OPERACAO)
MONTAGEM (PRIMEIRA ETAPA - TANQUES)
MONTAGEM - SEGUNDA ETAPA
FINALIZACAO DA PRIMEIRA ETAPA E TESTES
INICIO DA PRODUCAO
FINALIZACAO DA SEGUNDA ETAPA E TESTES
INICIO DA PRODUCAO - SEGUNDA ETAPA
RECRUTAMENTO DE PESSOAL (PRIMEIRA ETAPA)
RECRUTAMENTO DE PESSOAL (SEGUNDA ETAPA)
LICENCA ANVISA (PRIMEIRA ETAPA - LICENCA DE OPERACAO)
LICENCA ANVISA (SEGUNDA ETAPA - LICENCA DE OPERACAO)
LICENCA DE OPERACAO CRQ (PRIMEIRA ETAPA)
LICENCA DE OPERACAO CRQ (SEGUNDA ETAPA)
TOTAL

OBS

OBS

1- Primeira etapa: preparacao de terreno, implantacao dos tanques para glicerina bruta e refinada, plataforma de carregamento e descarregamento, balanca para caminhoes, predios administrativos, etc.

2- Segunda etapa: implantacao da refinaria de glicerina, outros predios, instalacoes administrativas, laboratorio de controle de qualidade, workshops de manutencao, etc.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATADA: Consciência Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ 09.478.977/0001-93, pessoa jurídica prestadora de Serviços de Consultoria Ambiental, estabelecida à Rua Frei Francisco Sampaio, 159/ 3, Bairro Jardim das Américas, cidade de Curitiba, estado do Paraná, tendo neste ato como representante legal a Sra. Graciele Juliana Pereira Solyon, CPF 029.521.709-08, Engenheira Química, mestre em Engenharia Ambiental.

CONTRATANTE: LINK Comercial de Produtos Químicos Ltda., CNPJ 80.862.249/0001-77 pessoa jurídica, estabelecida à Rua Prof. Lidia Maria Daniel de Souza 3701 sl 3, na cidade de Curitiba 81280-330 tendo como representante legal Chang Yuan Chang CPF 006.561.129-21

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, acompanhamento técnico, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, conforme descrição abaixo:

1. Processos administrativos de protocolo da Licença Prévia, de Instalação e de Operação junto ao Instituto Ambiental do Paraná;

2. Projeto de controle ambiental - PCA, exigido pelo IAP, com a respectiva ART do profissional habilitado, incluindo plantas detalhadas do projeto. O qual contempla:

 - Gerenciamento de Efluentes Líquidos - Descritivo do sistema de tratamento de efluentes, industrial e sanitário, de acordo com as normas da ABNT;
 - Detalhamento técnico e dimensionamento da ETE;
 - Detalhes do tratamento e dimensionamento do esgotamento sanitário;
 - Dimensionamento das bacias de contenção.
 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Descritivo técnico das áreas destinadas internas à indústria para resíduos sólidos, classes 1 e 2;
 - Descritivo do Gerenciamento de Emissões Atmosféricas;
 - Projeto de Gerenciamento das Águas Pluviais com as respectivas plantas técnicas detalhadas.

3. Certificado SERFLOR, exigido pelo IAP para a utilização de matéria-prima de origem vegetal - cavacos de madeira, caso seja necessário;

4. Processo de solicitação de outorga junto ao Instituto de Águas do Paraná, Outorga Prévia e de direito, para uso de água subterrânea;

5. 02 (duas) visitas técnicas para levantamento de dados;

6. Consultoria técnica para assuntos relacionados a área ambiental da empresa em questão no período da contratação até a obtenção da Licença de Operação, excetuando-se novos projetos ou relatórios adicionais que não descritos nos itens anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Os prazos para a entrega dos processos ao IAP, a partir da entrega de toda a documentação solicitada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, são:

LP - 15 (quinze) dias;
LI - 60 (sessenta) dias;
LO - 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo á segunda, acaso recebidos intempestivamente.
Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira e destacados abaixo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R$ 28.800,00, sendo pagos da seguinte forma:

R$ 4.800,00 na assinatura do contrato;

R$ 4.800,00 no recebimento da Licença Prévia;

R$ 4.800,00 no protocolo da Licença de Instalação;

R$ 4.800,00 no recebimento da Licença de Instalação;

R$ 4.800,00 no protocolo da Licença de Operação;

R$ 4.800,00 no recebimento da Licença de Operação.

Esta proposta não inclui todos os encargos financeiros decorrentes da Nota Fiscal Eletrônica.
Vale ressaltar que os outros gastos com análises laboratoriais, taxas do IAP ou quaisquer outros órgãos técnicos, ART, publicações, plotagens e testes ficam por responsabilidade da CONTRATANTE, mediante apresentação do Relatório de Gastos pela CONTRATADA.
Visitas técnicas adicionais serão cobradas R$ 300,00 (trezentos reais) mais custos de deslocamento.
Não haverá cobrança adicional para a disponibilidade técnica em consultoria ambiental descrita no item 6, desde que não exceda 5 horas técnicas mensais. Caso ocorra, será cobrado R$ 80,00/hora técnica trabalhada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PERDA DE PRAZO

Em caso de perda da validade da Licença Prévia (prazo de 2 anos - não renovável), por questões inerentes a empresa CONTRATANTE, como paralização das obras ou falta de documentação, a empresa CONTRATADA se compromete a realizar novo processo administrativo mediante o pagamento de um nova parcela correspondente ao processo da LP (R$ 4800,00).

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento do contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a 50% do valor das etapas restantes. Exceto em caso de desistência ou alteração por parte da Prefeitura Municipal da Lapa sobre o Termo de Permissão e Uso de Imóvel Municipal de área de 50.000,35m2, objeto da matricula n 25.620.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Curitiba-Pr, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Curitiba, 17 de abril de 2019.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha (1)

Testemunha (2)

067 035 529 16

Banco Santander

Ag 2102

C/C 01008548-1

Luiz Felipe Jarmes

CPF 413.455.670-12

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2018

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590570633558
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	30.862.249/0001-77

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	1

Arquivo recebido via Internet

12/03/2019 às 11:19:34

670347193

2F8A.78E9.B171.D4E5.8713.3BB6.6A25.9E43

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vinculos:** 1
CNPJ/CAEPF/CEI: **30.862.249/0001-77** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** Para uso da empresa: E0970F 0970

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
R PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	003901	CJ 13 ANDAR 01
Bairro	CEP	Telefone
CIDADE INDUSTRIAL	81280-330	41- 3209.3111
Código Município	UF	E-mail
41-06902 CURITIBA	PR	ANA.GORETI@BUILDINGPROFITS.COM.BR

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
46.84-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e	206-2	Sociedade Empresária Limitada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
03	Outros	0000	Não

Informação PAT

Participante PAT	Sim	Nº. Trab Benef PAT	
Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-
Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	1
Ref.Convênio	100%		
Rel.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto	
Cesta Alim	0%	01	
Alim.Conv	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		0,00
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF: 03.390.026/0001-81 Telefone: 41 - 3028.8000
Razão Social/Nome: BUILDING PROFITS Nome do Responsável: ALESSANDRO DARCI SOARES DE
Email: ANA. Nascimento: 07/05/1974 CPF do Responsável: 836.242.609-87

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **204.67795.26.0** Nome: **BARBARA THOMAS METZNER** CPF: 067.035.529-16

Empregado

Nascimento: 16/06/1997	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho: 09447675
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Série CTPS: 00040
Deficiente:	Ano de Chegada: -	Para uso da empresa: C0000001
Local de Trabalho: -		

Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão

Data de Admissão: 25/07/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.000,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 414140 - AUXILIAR DE LOGISTICA
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0.00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	2.000,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.000,00	
Mar	0,00		Jul	400,00		Nov	2.000,00	
Abr	0,00		Ago	2.000,00		Dez	2.000,00	
13º Adiantamento	11	416,67	13º Parcela Final	12 - 416,66				

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Int. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00
Confederativa		60,00
Assistencial	76.586.346/0001-85	
Sindicalizado:	Não	

Tp.Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:
Não	Não	Não

Indicador: Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
06/08/2018 - 11:15:19
Mês de Referência
07/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado			
Identificador: CNPJ: 03.390.026/0001-81	Razão Social: BUILDING PROFITS AUD E CONS SS		
Endereço: RUA DOMINGOS ZANLORENZI, 26		CEP: 81.270-470	UF: PR
Responsável: ANA GORETI LUIZ	Telefone: (00) 3028-8000	Ramal:	
Email: ANA.GORETI@BUILDINGPROFITS.COM.BR			

Declaração via Analisador Web			
Data de Recebimento: 06/08/2018		Código de Recebimento: 70706514	
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ções): 1	
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 3	
Certificado Digital: Sim			

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 30.862.249/0001-77	LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS	0	0	1	0	-	79706691

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Publicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
06/08/2018 - 11:15:19
Mês de Referência
07/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento

Identificador:	Razão Social:			
CNPJ: 30.862.249/0001-77	LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA			
Endereço:			Bairro:	
R PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SO, 3901			CIDADE INDUSTRIAL	
CEP:	UF:	1º Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:
81.280-330	PR	2 - NÃO	3-Empresa/orgão não classificada	2-Não
Atividade Econômica:				
4684299-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E				

Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:
0	0	0	1	0	-

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento:		Cód. de Recebimento:
06/08/2018		70706514
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ções):
CAGED	1	1
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	3
Certificado Digital:		
Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 204.67795.26-0

Nome: BARBARA THOMAS METZNER	Nascimento: 16/05/1997	Sexo: 2-Feminino	Post. Defic.: 2-Não
Instrução: 8-SUPERIOR INCOMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 414140-AUXILIAR DE LOGISTICA		Admissão: 25/07/2018	Horas Contratuais: 30
Sal.Men.: R$ 2.000,00 Dia Desl.:	CTPS: 9447675/040 - PR	Aprendiz: 2-Não	
Trabalho Parcial: -	Teletrabalho: -	Trabalho Intermitente: -	

LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Curitiba, 29 de abril de 2019

Ao Exmo. Sr. Joacir Gonsalves

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal da Lapa

LAPA – PR

Prezado Senhor:

Eu, Chang Yuan Chiang, cadastrado no CPF/MF 006.561.129-21 e RG 10.016.610-0, procurador da empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, cadastrada no CNPJ 30.862.249/0001-77 e localizada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, sala 13 CEP 81280-330, cidade de Curitiba, Estado Paraná, declaro que:

A empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA dará preferência para a aquisição de matérias-primas no Municipio da Lapa/PR, em igualdade de condições e preços de fornecedores com sede tributária em outro município;

A empresa LINK COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA dará preferência para a contratação de recursos humanos provenientes do Município da Lapa/PR e, especialmente, com participação da agência do trabalhador.

Atenciosamente,

Curitiba, 29 de abril de 2019,

CHANG YUAN CHIANG